

PARECER Nº 004/2024
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS PARECERISTAS DO EDITAL ALDIR
BLANC - CHAMAMENTO DE PARECERISTAS
SELEÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS
SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
(LEI Nº 14.399/2022)

A Comissão de Acompanhamento dos Pareceristas da Lei Aldir Blanc, instituída pela Portaria 1025, de 22 de novembro de 2024, no âmbito da Prefeitura do Município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, torna público o Parecer 004/2024, a respeito do Chamamento de pareceristas para seleção de iniciativas artístico-culturais para receber subsídio para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022), na elaboração de avaliações, relatórios e documentos que auxiliem na escolha dos projetos culturais e criativos do Edital 022/2024 - Edital Chamamento Público - Aldir Blanc, e conforme o Edital 023/2024 Edital Credenciamento dos Pareceristas.

CONSIDERANDO a publicação, em site oficial da Prefeitura de Gov. Celso Ramos, e no site do DOM - Diário Oficial Municipal, dos Pareceres 001, 002 e 003/2024 - Comissão de Acompanhamento dos Pareceristas – PNAB.

TORNA PÚBLICA a decisão da Comissão de Acompanhamento de Pareceristas, nos seguintes termos:

1. A Comissão de Acompanhamento dos Pareceristas da Lei Aldir Blanc de Gov. Celso Ramos convoca os proponentes inscritos, conforme os pareceres 002 e 003/2024, para assinarem o Termo de Execução Cultural, com início em **18/12/24** e final em **20/12/24**;
2. Era o que tinha a se pronunciar a Comissão de Acompanhamento dos Pareceristas da Lei Aldir Blanc de Governador Celso Ramos

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 16 de dezembro de 2024.

Helio Monteiro
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer
Governador Celso Ramos/SC

Antonio Fernandes Quintino
Assessor do Secretário de Esporte,
Cultura e Lazer, Matrícula 8693

Miguel João Simão
Secretário Executivo de Cultura,
Patrimônio Histórico e Memória, 8386

Danubia Alzira Ramos
Diretora de Cultura, 10580

Marcos Paulo de Oliveira Dalpra
Gerente de Tesouraria, Matrícula 12342